



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



ANO V - SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2024, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 991

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Fundação Unirg - UNIRG	1
Gabinete da Prefeita	1
Secretaria Municipal de Administração.....	2
Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)3	
Junta Médica Oficial	3
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.....	5
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	7
Secretaria Municipal de Educação	8
COMEG	10
Secretaria Municipal de Saúde	11

Art. 2º. Fica assegurada, nos termos lei nº 2.711 de 05 de abril de 2024 que alterou o artigo 96 da lei 827/89, verbas indenizatórias ao referido servidor designado, no valor de R\$ 1.500,00.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia ao dia 10 de abril de 2024.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias, do mês de abril de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 0761, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre a designação do servidor como membro da diretoria executiva junto ao CODER-TO SUL/CENTRO OESTE e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o art. 89 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a primazia da administração pública em zelar pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 2.553, de 06 de junho de 2022, que ratifica o Protocolo de Intenções e autoriza o ingresso no Município de Gurupi/TO em Consórcio Intermunicipal e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de dispor de servidor para o exercício da atividade técnico jurídico junto ao Consórcio para o Desenvolvimento Regional do Tocantins das Regiões Sul e Centro Oeste do Tocantins – CODER-TO SUL/CENTRO OESTE, sem prejuízo das atuais atribuições;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o servidor público Municipal DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo, como membro da diretoria executiva, junto ao Consórcio para o Desenvolvimento Regional do Tocantins das Regiões Sul e Centro Oeste do Tocantins – CODER-TO SUL/CENTRO OESTE, sem prejuízo de suas atribuições normais.

Gabinete da Prefeita

Fundação Unirg - UNIRG

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2024 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013/2024

Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 405/2024

A Fundação UNIRG torna público o EXTRATO DO CONTRATO sob o nº 015 -2024, decorrente de dispensa eletrônica nº 013/2024, com base no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 0304, de 15 de março de 2022, que tem por objeto a contratação direta de Serviços de Reforma e Manutenção de Bens Móveis, a fim de atender as demandas do Convênio nº 001/2023, celebrado entre a Fundação UNIRG e o município de Gurupi - TO, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

Contrato nº	FORNECEDOR CONTRATADO	CNPJ	Valor total
015/2024	EIFFEL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	52.829.619/0001-07	R\$ 19.807,50
Valor Total Geral: R\$ 19.807,50 (Dezenove mil, oitocentos e sete reais e cinquenta centavos).			

Validade do Contrato: 02 (dois) meses, a contar na data da assinatura do instrumento contratual.

Data de assinatura do Contrato: 24/04/2024

A publicação na íntegra do Contrato encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 24 de abril de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2024

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação, **Processo Administrativo Eletrônico nº 1097/2024**, que tem por objeto **a contratação de empresa para o traslado de cadáver do Campus de Gurupi-TO para Paraíso do Tocantins da Universidade UnirG**. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II e art. 95, § 2º, Lei Federal 14133/21, regulamentado pelos Decretos Municipais nº 304/2022 e nº 108/2024, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, firmado com:

Fornecedor contratado	CNPJ	Valor total
SANTO ANTONIO SERVICOS FUNERARIOS LTDA	03.077.326/0001-05	R\$ 1.008,00
Valor Total: R\$ 1.008,00 (mil e oito reais).		

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 25 de abril de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Eletrônico nº 333/2024

A **Fundação UNIRG** torna público para conhecimento de todos os interessados, que na condição de Órgão Gerenciador, realizará procedimento público de intenções de registro de preços (IRP), para **Aquisição de Materiais e Insumos Hospitalares**.

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Objeto: o registro de preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de Materiais e Insumos Hospitalares, afim de atender as demandas do Convênio nº 001/2023, celebrado entre a Fundação UNIRG e o município de Gurupi - TO, por meio do Fundo Municipal de Saúde, com validade da ata de registro de preços de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, por mais 12 (doze) meses.

Esta Chamada Pública não é direcionada a fornecedores

Os órgãos interessados em participarem do referido processo deverão encaminhar suas intenções expressas e por escrito, assinada pela Autoridade Competente, direcionado ao Agente de Contratação da Fundação Unirg, através do e-mail cpl@unirg.edu.br.

O prazo limite para envio da manifestação será de **08 (oito) dias úteis a contar da data da publicação**.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail: cpl@unirg.edu.br ou telefone (63) 3612 - 7723/7505.

Gurupi/TO, aos 26 dias do mês abril de 2024.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Agente da Contratação

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0202, DE 26 DE ABRIL DE 2.024.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 408/2024/GAB- SEMEG de 13 de abril de 2024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando portaria de fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **VALDINEIDE ANTUNES DIAS**, ocupante do cargo de Professor Normalista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 06 a 16 de maio de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensa por meio da PORTARIA Nº 671/2023, de 10 de novembro de 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de abril de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0203, DE 26 DE ABRIL DE 2.024.

“Revoga integralmente a portaria nº 0185/2024, a qual dispõe sobre a relocação de servidora, e dá outras providências”.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- REVOGAR integralmente a Portaria nº 0185, de 11 de abril 2.024, a qual relata a servidora pública municipal **NILZA RODRIGUES DE MACÊDO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da **Secretaria Municipal de Administração** para a **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 11 de abril de 2024**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de abril de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)

ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.008-GPI-SEINF

Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, publica ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO Nº PE/2024.008-GPI-SEINF, objeto: Registro De Preços, Para Futura, Eventual E Parcelada Aquisição De Herbicida, publicado no Diário Oficial Nº 990, do dia 25 de abril de 2024, página 3.

ONDE SE LÊ:

“(…) PREGÃO Nº PE/2024.007-GPI-SEINF”

LEIA-SE:

“(…) PREGÃO Nº PE/2024.008-GPI-SEINF”

Hugo Apoliano
Pregoeiro
Dec.nº 0575/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 072/2024

Processo administrativo nº **2024004673**. Inexigibilidade nº **IL/2024.065-GPI-SECULT**. Portaria de Inexigibilidade nº 058/2024. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e **ROSA DE SARON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ sob o nº 09.474.129/0001-06. **Objeto: Contratação da Banda Rosa de Saron, para apresentação de 1(um) show musical com duração de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos, para atender as necessidades e as demandas de apresentações artísticas na realização da 49º EXPOGURUPI - 2024**. Valor: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Data de Assinatura: 26/04/2024.

LILIANE PAGLIARINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DECRETO 830/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 073/2024

Processo administrativo nº **2024004653**. Inexigibilidade **IL/2024.074-GPI-SECTUR**. Portaria de Inexigibilidade nº 057/2024. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e **MARIA MARÇAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ sob o nº 43.818.615/0001-32. **Objeto: Contratação da cantora Maria Marçal, para apresentação de 1(um) show musical com duração de 1 (uma) hora e 20 (vinte) minutos, para atender as necessidades e as demandas de apresentações artísticas na realização da 49º EXPOGURUPI - 2024**. Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Data de Assinatura: 26/04/2024.

LILIANE PAGLIARINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DECRETO 830/2023

Junta Médica Oficial

PORTARIA Nº. 371, DE 26 DE ABRIL DE 2.024.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal.”

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 391/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **24/04/2.024 a 08/05/2.024**, ao servidor público municipal **JOSE PEREIRA**

RODRIGUES, matrícula nº 6477, ocupante de cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 24 de abril 2.024.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 372, DE 26 DE ABRIL DE 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 388/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **22/04/2.024** a **05/06/2.024**, ao servidor público municipal **ALTINO JOSE PEREIRA**, matrícula nº 5115, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza, lotado Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 22 de abril 2.024.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 373, DE 26 DE ABRIL DE 2.024.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 390/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **23/04/2.024** a **22/05/2.024** concedido à servidora **ELIZABETH BEZERRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3505, ocupante de cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 23 de abril 2024.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 374, DE 26 DE ABRIL DE 2.024.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 389/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **19/04/2.024** a **16/08/2.024** concedido à servidora **LUCIENE MARRA DIAS DE SOUZA**, matrícula nº 123597, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 19 de abril 2.024.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 375, DE 26 DE ABRIL DE 2.024.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 392/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **25/04/2.024** a **23/06/2.024** concedido à servidora **MARIA ANALIA DA SILVA**, matrícula nº 489151, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 25 de abril 2.024.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 376, DE 26 DE ABRIL DE 2.024.

“Altera o Art.1º da Portaria nº 365, de 24 de abril de 2024, a qual dispõe sobre a Prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO a ocorrência de erro material na Portaria 365, de 24 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 0989, folha 08, de 24 de abril de 2024, na qual concedeu o *Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal VALERIA MIRANDA RODRIGUES.*

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o poder dever de rever seus próprios atos, pautadas nos princípios constitucionais da Legalidade e Autotutela,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º, da Portaria nº 365, de 04 de abril de 2024, a qual dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal **VALERIA MIRANDA RODRIGUES**, para retificar o nome da servidora, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **16/04/2.024** a **22/04/2.024** a servidora pública municipal **WALERIA MIRANDA RODRIGUES**, matrícula nº 123958, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 16 de abril de 2024.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 57/2023, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

“Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras providências”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO emenda parlamentar nº **010418.00292/2024** proveniente do Deputado Junior Geo de tal para custear o show.

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para contratação da empresa **MARIA MARCAL PRODUcoes ARTISTICAS LTDA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA 49º EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE GURUPI - EXPO GURUPI 2024.**

CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECIDE:

Art. 1º - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação da **CANTORA MARIA MARÇAL**, de renome nacional, representado pela empresa: **MARIA MARCAL PRODUcoes ARTISTICAS LTDA**, inscrito no CNPJ nº: **43.818.615/0001-32**, com sede na AV E, QUADRAB29A LOTE 01 ANDAR 16 SALA 1602 EDIF JK, Nº 1470, JD GOIAS – 74.810-030 – GOIANIA – GO, para realização de 1(uma) apresentação musical na **49º EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE GURUPI - EXPO GURUPI 2024**, no dia 01 de maio de 2024. No valor de **150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de abril de 2024.

LILIANE PAGLIARINI
Secretária de Cultura e Turismo
Decreto Nº 0496/2024

PORTARIA Nº 59/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

"Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras providências"

PORTARIA Nº 58/2023, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

"Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras providências"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO emenda parlamentar nº 010418.00292/2024 proveniente do Deputado Junior Geo de tal para custear o show.

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para contratação da empresa **ROSA DE SARON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA 49ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE GURUPI - EXPO GURUPI 2024.**

CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECIDE:

Art. 1º - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação da **BANDA ROSA DE SARON**, de renome nacional, representado pela empresa: **ROSA DE SARON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrito no CNPJ nº: **09.474.129/0001-06**, com sede na R AFONSO CELSO DE ASSIS FIGUEIREDO JUNIOR, CASA 7 COND VILLAGE CARTIER, Nº 1074, PARQUE SÃO QUIRINO – 13.088-136 – CAMPINAS – SP, para realização de 1(uma) apresentação musical na **49ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE GURUPI - EXPO GURUPI 2024**, no dia 03 de maio de 2024. No valor de **125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de abril de 2024.

LILIANE PAGLIARINI
Secretária de Cultura e Turismo
Decreto Nº 0496/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para contratação da empresa **DEUSELINA PINHEIRO DE MELO para apresentação musical por ocasião da realização de shows artístico no Parque de Vaquejada 3 irmãos na cidade de Gurupi, Estado do Tocantins.**

CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECIDE:

Art. 1º - Declarar a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação da banda **XAMEGO MEU/ DEUSA PINHEIRO**, de renome regional, representado pela empresa: **DEUSELINA PINHEIRO DE MELO 02390974163**, inscrito no CNPJ nº: **25.300.665/0001-41**, com sede na **R 8A, QUADRA 39 LOTE 17, nº 784, LOTEAMENTO CAMPO BELLO. CEP: 77.426-146, Gurupi-TO**, para realização de 2 (dois) apresentação musical no **no Parque de Vaquejada 3 irmãos na cidade de Gurupi, Estado do Tocantins**, no dia 27 de abril de 2024. No valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 26 de abril de 2024.

Liliane Pagliarini
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Decreto nº 0496/2024

PORTARIA Nº 60/2023, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

"Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras providências"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para contratação da empresa **FRANCISCO GILVAN BARBOSA DA SILVA para apresentação musical por ocasião da realização de shows artístico no Parque de Vaquejada 3 irmãos na cidade de Gurupi, Estado do Tocantins.**

CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de **INEXIGIBILIDADE** de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECIDE:

Art. 1º - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação do Cantor **RAFAEL BARBOSA**, de renome regional, representado pela empresa: **FRANCISCO GILVAN BARBOSA DA SILVA 82597723100**, inscrito no CNPJ nº: **44.009.917/0001-22**, com sede na R D, Nº 109, FUNDOS, SETOR CENTRAL WALDIR LINS I – 77.423-030 – GURUPI – TO, para realização de 1(uma) apresentação musical no **Parque de Vaquejada 3 irmãos na cidade de Gurupi, Estado do Tocantins**, no dia 28 de abril de 2024. No valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de abril de 2024.

LILIANE PAGLIARINI
Secretária de Cultura e Turismo
Decreto Nº 0496/2024

PORTARIA Nº 61/2023, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

"Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras providências"

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para contratação da empresa: **MARIVANA ALVES PEREIRA** para apresentação musical por ocasião da realização de shows artístico no Parque de Vaquejada 3 irmãos na cidade de Gurupi, Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de **INEXIGIBILIDADE** de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde

que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECIDE:

Art. 1º - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação da **BANDA MENINAS DO PISEIRO**, de **renome regional**, representado pela empresa: **50.535.355 MARIVANA ALVES PEREIRA**, inscrito no CNPJ nº: **50.535.355/0001-53**, com sede na **AV J, Centro, CEP: 77.465-000, QUADRA A, LOTE 12, FIGUEIROPOLIS – TO**, para realização de 01 (um) apresentação Musical (Show) no **Parque de Vaquejada 3 irmãos na cidade de Gurupi, Estado do Tocantins**, no dia **27 de abril de 2024**. No valor de: **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de abril de 2024.

LILIANE PAGLIARINI
Secretária de Cultura e Turismo
Decreto Nº 0496/2024

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Gurupi, cadastrada no CNPJ sob o nº **01.803.618/0001-52**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Gurupi-TO a Licença Prévia para atividade de ampliação da área produtiva Industrial, na propriedade localizada no Lote 38-G, do Loteamento Santo Antônio, Gurupi/TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

JOICE CALDEIRA VITORINO VASQUE
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 033/2023 Processo Administrativo nº 2023.018289

CONTRATANTE: Município de Gurupi-TO, através da **Secretaria Municipal de Educação de Gurupi-TO**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CLOUD SERVE PARA ATENDER A DEMANDA DAS 27 UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL, BEM COMO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contrato nº 003/2024. **CONTRATADA: ARQUITI – GESTÃO DOCUMENTAL E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO LTDA** – CNPJ nº 49.487.349/0001-99. Valor: R\$ 7.100,00 (Sete mil e cem reais) Vigência: 12 meses contados da data de sua assinatura. Data de assinatura: 24/01/2024. Secretaria Municipal de Educação.

CRISTINA DONATO LEANDRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO 1612/2023

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº781/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO:MICAELE ALVES VIANA DE SOUZA
CPF Nº.074.xxx.xxx-66.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Merendeiro, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "c" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 22/04/2024 a 20/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7321 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, 26/04/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº782/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO:JULIANA MENDES LIMA
CPF Nº.052.xxx.xxx-10.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Graduado, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "c" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 22/04/2024 a 20/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7321 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi/TO, 26/04/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº783/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO:LUANNA FERNANDES DE OLIVEIRA
CPF Nº.044.xxx.xxx-48.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "c" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 25/04/2024 a 20/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7321 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, 26/04/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº784/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO:REILAINÉ VIEIRA SANTANA
CPF Nº035.xxx.xxx-39.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Graduado, com carga horária de Trinta (30) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "c" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 22/04/2024 a 20/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7321 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi/TO, 23/04/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº785/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO:KATIUSCIA SANTANA DE MENEZES
CPF Nº.891.xxx.xxx-87.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Graduado, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "c" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 23/04/2024 a 20/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7321 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi/TO, 26/04/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº786/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO:KAROLINA SEZAR DE PAULO
CPF Nº.058.xxx.xxx-14.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "c" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 25/04/2024 a 20/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7321 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, 26/04/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº316/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO:MARIO JOSÉ DA SILVA.

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº316/2024, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-To e Mario José da Silva, no cargo de **Motorista de Veículos Pesados**.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entrarão em vigor, retroagindo ao dia 24 de abril de 2024.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entrarão em vigor, retroagindo ao dia **24 de abril de 2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi/TO,26/04/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº94/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: JANE NUNES TELES DA COSTA.

OBJETO: Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário **Nº94/2024**, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de **Professor Graduado**, com a alteração de carga horária de trinta (30) horas semanais para quarenta (40) horas semanais, HABILITADO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação a partir do mês de maio de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7321 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi/TO, 26/04/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº678/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO:ROSIVAN BARROS TEXEIRA.

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº678/2024, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-To e Rosivan Barros Texeira, no cargo de **Assistente Administrativo**.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entrará em vigor no dia 01 de maio de 2024.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entrará em vigor no dia 01 de maio de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi/TO, 26/04/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº749/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: SHEILA PEREIRA DE SOUSA PINTO.

OBJETO: Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº749/2024, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de **Professor Graduado**, com a alteração de carga horária de trinta (30) horas semanais para quarenta (40) horas semanais, HABILITADO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação a partir do mês de maio de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7321 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi/TO, 26/04/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024

ERRATA EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 264/2024

A Prefeitura Municipal de Gurupi -TO, através da Secretaria Municipal de Educação, publica **ERRATA EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº264/2024**, **ALINE COSTA DE OLIVEIRA**, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI Nº 0934 - QUINTA-FEIRA, 1º DE FEVEREIRO DE 2024, página 71.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Merendeiro, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

LEIA-SE:

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024

COMEG

RESOLUÇÃO COMEG Nº 005, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

“Autorização de Funcionamento de cursos do Ensino Fundamental I no Instituto Evangélico Educacional Os Pequeninos de Jesus em Gurupi- TO”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI, através de sua presidente, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 11 da Lei Federal Nº. 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, pelos incisos II e V do art. 4º, da Lei Complementar Nº. 007, de 26 de setembro de 2005, que regulamenta a composição, funcionamento e as atribuições do Conselho Municipal de Educação, tendo em vista o relatório da Comissão, Parecer Nº 005/2024, aprovado em reunião plenária do dia 25 de abril 2024, que solicita Autorização para Funcionamento de cursos no **Instituto Evangélico Educacional Os Pequeninos de Jesus**, Processo Nº. 005/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Funcionamento do **Instituto Evangélico Educacional Os Pequeninos de Jesus**, para ministrar o **Ensino Fundamental I** por um período de 04 (anos) anos, a partir da presente data;

Art. 2º - A Instituição credenciada e autorizada deverá cumprir com as normas e legislações vigentes, bem como as adequações estabelecidas conforme o Parecer Nº 005/2024 e Recomendação Nº 019/2023 expedida no processo de credenciamento e autorização de funcionamento Nº. 021/2023;

Art. 3º Caberá a Secretaria Municipal de Educação (SEMEG), através do Departamento de Coordenação de Inspeção, Normatização e Legislação, zelar pelo cumprimento desta Resolução;

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação (COMEG);

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário;

Art. 7º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala do Conselho Municipal de Educação de Gurupi, aos 25 dias do mês de abril de 2024.

Cleide Maria Marques
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Decreto Nº 0535/2022

João Paulo da Silva Lima
Secretário Municipal da Educação
Decreto Nº 287/2024

RESOLUÇÃO COMEG Nº 006, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

"Autorização de Reestruturação do Regimento Escolar das Escolas do Serviço Social do Comércio (SESC) que integram o Sistema Municipal de Ensino de Gurupi- TO".

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI, através de sua presidente, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 11 da Lei Federal Nº. 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, pelos incisos II e V do art. 4º, da Lei Complementar Nº. 007, de 26 de setembro de 2005, que regulamenta a composição, funcionamento e as atribuições do Conselho Municipal de Educação, tendo em vista o relatório da Comissão, Parecer Nº 006/2024, aprovado em reunião plenária do dia 25 de abril 2024, que solicita Autorização de Reestruturação do Regimento Escolar das Escolas do Serviço Social do Comércio (SESC) que integram o Sistema Municipal de Ensino de Gurupi- TO, Processo Nº. 006/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Reestruturação do Regimento Escolar das Escolas do Serviço Social do Comércio (SESC) que integram o Sistema Municipal de Ensino de Gurupi- TO;

Art. 2º- Caberá a Secretaria Municipal de Educação (SEMEG), através do Departamento de Coordenação de Inspeção, Normatização e Legislação zelar pelo cumprimento desta Resolução;

Art. 3º - Os casos omissos serão resolvidos pelo COMEG – TO;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário;

Art. 6º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala do Conselho Municipal de Educação de Gurupi, aos 25 dias do mês de abril de 2024.

Cleide Maria Marques
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Decreto Nº 0535/2022

João Paulo da Silva Lima
Secretário Municipal da Educação
Decreto Nº 287/2024

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA GAB. SMS Nº 102, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

"Designa servidor para acompanhamento da execução do contrato e atesto de Nota Fiscal".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0933/2023, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivas atualizações;

CONSIDERANDO a realização do Dispensa Eletrônica **DE/2023.034-GPI-SEMUS**, para **AQUISIÇÃO DE ANESTÉSICO VETERINÁRIO PARA O CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES**;

CONSIDERANDO os termos constantes na Dispensa Eletrônica **DE/2023.034-GPI-SEMUS**, publicada em 29/11/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor responsável para acompanhar a execução, fiscalizar o objeto e atestar as notas fiscais, em observação às disposições nas legislações constantes na referida Ata;

RESOLVE:

I - Designar o servidor **André Cordeiro Teles**, para recebimento do objeto, fiscalização e acompanhamento da execução do **Contrato 001/2024**, oriundo da Dispensa Eletrônica **DE/2023.034-GPI-SEMUS**, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE ANESTÉSICO VETERINÁRIO PARA O CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES**, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2024.

II - Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e **Cumpra-se**.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 26 dias do mês de abril de 2024.

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0933/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024

Processo Administrativo Nº 2023.018343. **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 034/2023**. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI-TO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.336.672/0001-99 e **LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, HOSPITALARES E ME-**

DICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 49.542.190/0001-68. Objeto: **AQUISIÇÃO DE ANESTÉSICO VETERINÁRIO PARA O CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE.** Assinatura: 24/01/2024. Vigência: 24/01/2024 a 23/01/2025. Valor Total Estimado: **R\$ 18.480,00 (Dezoito mil quatrocentos e oitenta reais).** Dotação: 07.0709.0005.4057. Natureza: 339030. Fontes: 15.001.002.102000.

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0026/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde
DISTRATADO: APARECIDO MELO LIMA **CPF:** 025.XXX.XXX-33 Fica Distratado por iniciativa do Contratado, o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0026/2024, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e APARECIDO MELO LIMA do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrarão em vigor, **a partir do dia 26 de abril de 2024.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º, inciso II, da Lei nº 2.392, por iniciativa do Contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de abril de 2024.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0033/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde
DISTRATADO: SAMIR FERNANDES DA SILVA MARTINS **CPF:** 027.XXX.XXX-00 Fica Distratado por iniciativa do Contratado, o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0033/2024, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e SAMIR FERNANDES DA SILVA MARTINS do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrarão em vigor, **a partir do dia 30 de abril de 2024.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º, inciso II, da Lei nº 2.392, por iniciativa do Contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de abril de 2024.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0156/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** JULIA COELHO CYRIACO **CPF:** 054.XXX.XXX-07 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de MÉDICO, com carga horária de 20 (Vinte) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.781 - MANUT DA POLI-CLINICA-CONTR-BLMAC **DOTAÇÃO:** 7365 - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAUDE ESPECIALIZADA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 26/04/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0157/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** MARIA CLARA RODRIGUES TEIXEIRA **CPF:** 710.XXX.XXX-61 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7356 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 26/04/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0158/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** GUILHERME GOMES DE OLIVEIRA **CPF:** 064.XXX.XXX-27 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7356 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE

DA FAMILIA – CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA**: 02 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura**: 26/04/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0159/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO**: PEDRO HENRIQUE GOMES DE FRANCA **CPF**: 056.XXX.XXX-36 **OBJETO**: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de AVALIADOR FÍSICO, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO**: 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO**: 7356 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA**: 02 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura**: 26/04/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0160/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO**: SAMIR FERNANDES DA SILVA MARTINS **CPF**: 027.XXX.XXX-00 **OBJETO**: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO**: 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO**: 7356 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA**: 02 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura**: 26/04/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0161/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO**: LAURA DA SILVA **CPF**: 499.XXX.XXX-49 **OBJETO**: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO**: 7.342 - CENTRAL DE REG (INFO IMPLANT DO SIS) - FUS **DOTAÇÃO**: 7361 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAUDE ESPECIALIZADA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA**: 29 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura**: 26/04/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0162/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO**: ALESSIANE AVELINA PEREIRA VIANA **CPF**: 067.XXX.XXX-84 **OBJETO**: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO**: 7.951 – AÇÕES DE COMBATE A ENDEMIAS - CONTRATO **DOTAÇÃO**: 7421 – MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **JUSTIFICATIVA**: Contrato conforme Termo de Reunião entre 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO e Secretaria Municipal de Saúde, até a possibilidade da realização do Processo Seletivo **VIGÊNCIA**: 29 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura**: 26/04/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0163/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** WILHAN DA SILVA REIS **CPF:** 048.XXX.XXX-61 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO **LOTAÇÃO:** 7.951 – AÇÕES DE COMBATE A ENDEMIAS - CONTRATO **DOTAÇÃO:** 7421 – MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **JUSTIFICATIVA:** Contrato conforme Termo de Reunião entre 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO e Secretaria Municipal de Saúde, até a possibilidade da realização do Processo Seletivo **VIGÊNCIA:** 29 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 26/04/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0164/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** LIVIA FONSECA DIAS **CPF:** 088.XXX.XXX-99 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO **LOTAÇÃO:** 7.951 – AÇÕES DE COMBATE A ENDEMIAS - CONTRATO **DOTAÇÃO:** 7421 – MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **JUSTIFICATIVA:** Contrato conforme Termo de Reunião entre 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO e Secretaria Municipal de Saúde, até a possibilidade da realização do Processo Seletivo **VIGÊNCIA:** 29 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 26/04/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0165/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADO: VANESSA ARAUJO DE SOUSA **CPF:** 029.XXX.XXX-36 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO **LOTAÇÃO:** 7.951 – AÇÕES DE COMBATE A ENDEMIAS - CONTRATO **DOTAÇÃO:** 7421 – MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **JUSTIFICATIVA:** Contrato conforme Termo de Reunião entre 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO e Secretaria Municipal de Saúde, até a possibilidade da realização do Processo Seletivo **VIGÊNCIA:** 29 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 26/04/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0166/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** MARINALVA SANTOS BARROS GOMES **CPF:** 015.XXX.XXX-04 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO **LOTAÇÃO:** 7.951 – AÇÕES DE COMBATE A ENDEMIAS - CONTRATO **DOTAÇÃO:** 7421 – MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **JUSTIFICATIVA:** Contrato conforme Termo de Reunião entre 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO e Secretaria Municipal de Saúde, até a possibilidade da realização do Processo Seletivo **VIGÊNCIA:** 29 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 26/04/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0167/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** CLEBER SANTANA MARTINS **CPF:** 942.XXX.XXX-87 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a

função de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO **LOTAÇÃO:** 7.951 – AÇÕES DE COMBATE A ENDEMIAS - CONTRATO **DOTAÇÃO:** 7421 – MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **JUSTIFICATIVA:** Contrato conforme Termo de Reunião entre 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO e Secretaria Municipal de Saúde, até a possibilidade da realização do Processo Seletivo **VIGÊNCIA:** 29 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 26/04/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

TRATO **DOTAÇÃO:** 7421 – MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **JUSTIFICATIVA:** Contrato conforme Termo de Reunião entre 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO e Secretaria Municipal de Saúde, até a possibilidade da realização do Processo Seletivo **VIGÊNCIA:** 29 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 26/04/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0168/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** FRANKLIN WITALLAS ALVES MELQUIDES **CPF:** 077.XXX.XXX-70 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO **LOTAÇÃO:** 7.951 – AÇÕES DE COMBATE A ENDEMIAS - CONTRATO **DOTAÇÃO:** 7421 – MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **JUSTIFICATIVA:** Contrato conforme Termo de Reunião entre 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO e Secretaria Municipal de Saúde, até a possibilidade da realização do Processo Seletivo **VIGÊNCIA:** 29 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 26/04/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0169/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** ELAINE AGUIAR DA SILVA **CPF:** 043.XXX.XXX-90 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO **LOTAÇÃO:** 7.951 – AÇÕES DE COMBATE A ENDEMIAS - CON-

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0170/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** IVANILDE CURSINO DE SENA XERENTE ALVES **CPF:** 017.XXX.XXX-01 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO **LOTAÇÃO:** 7.951 – AÇÕES DE COMBATE A ENDEMIAS - CONTRATO **DOTAÇÃO:** 7421 – MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **JUSTIFICATIVA:** Contrato conforme Termo de Reunião entre 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO e Secretaria Municipal de Saúde, até a possibilidade da realização do Processo Seletivo **VIGÊNCIA:** 29 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 26/04/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0171/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** RUAN PABLO GONCALVES SANTOS **CPF:** 104.XXX.XXX-13 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO **LOTAÇÃO:** 7.951 – AÇÕES DE COMBATE A ENDEMIAS - CONTRATO **DOTAÇÃO:** 7421 – MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392

de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **JUSTIFICATIVA:** Contrato conforme Termo de Reunião entre 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO e Secretaria Municipal de Saúde, até a possibilidade da realização do Processo Seletivo **VIGÊNCIA:** 29 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 26/04/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

Promotoria de Justiça de Gurupi-TO e Secretaria Municipal de Saúde, até a possibilidade da realização do Processo Seletivo **VIGÊNCIA:** 29 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 26/04/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0174/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** WILLYANNE BRITO GONCALVES **CPF:** 041. XXX.XXX-94 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.951 – AÇÕES DE COMBATE A ENDEMIAS - CONTRATO **DOTAÇÃO:** 7421 – MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **JUSTIFICATIVA:** Contrato conforme Termo de Reunião entre 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO e Secretaria Municipal de Saúde, até a possibilidade da realização do Processo Seletivo **VIGÊNCIA:** 29 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 26/04/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0175/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** APARECIDO MELO LIMA **CPF:** 025. XXX.XXX-33 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.951 – AÇÕES DE COMBATE A ENDEMIAS - CONTRATO **DOTAÇÃO:** 7421 – MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **JUSTIFICATIVA:** Contrato conforme Termo de Reunião entre 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO e Secretaria Municipal de Saúde, até a possibilidade da realização do Processo Seletivo **VIGÊNCIA:** 29 de abril de 2024 a 31 de dezembro de

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0173/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** CRISTIANE BORGES DE PADUA ABREU **CPF:** 918.XXX.XXX-04 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.951 – AÇÕES DE COMBATE A ENDEMIAS - CONTRATO **DOTAÇÃO:** 7421 – MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **JUSTIFICATIVA:** Contrato conforme Termo de Reunião entre 6ª

2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 26/04/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

DIA NACIONAL DA PREVENÇÃO E COMBATE À HIPERTENSÃO

26 DE ABRIL

HIPERTENSÃO

MANTER **HÁBITOS SAUDÁVEIS**
É O MELHOR **CAMINHO** PARA
PREVENÇÃO E COMBATE DA
HIPERTENSÃO !



HIPERTENSÃO



PREFEITURA DE
GURUPI
Nossa gente, nossa força.